



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Desenvolvimento Tecnológico
Programa de Pós-graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 153/2024

SELEÇÃO DE ESTUDANTE REGULAR DO DOUTORADO COM BOLSA CNPQ

PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA INTERDISCIPLINAR (PAPin)

Programa recomendado pela CAPES.

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital e de acordo com o Edital 01/2024 NIAPP/CPG/PRPPG (Processo Nº23110.011830/2024-04), referente ao Programa de Apoio à Pesquisa Interdisciplinar na Pós-Graduação (PAPIn).

I- DO OBJETO

O ingresso no respectivo PPG (semestre 2024/2) se dará através de seleção simplificada e com distribuição de uma (01) bolsa CNPq de Doutorado para desenvolver subprojetos dentro do macroprojeto interdisciplinar intitulado: “**Transformação Sustentável: Inovação em Bioprodutos a partir do Bagaço de Uva**”.

Sobre o macro-projeto: A presente proposta busca investigar as atividades de subproduto obtido a partir do bagaço de uvas em estudos pré-clínicos, através da sua caracterização química, investigação de toxicidade, atividade metabólica, atividade antioxidante e potencial antibacteriano e antifúngico, além de abordagens in silico.

II- DA CANDIDATURA

Serão aceitas candidaturas de pessoas com formação em qualquer área do conhecimento, sendo que, para a bolsa de Doutorado é obrigatório ter mestrado concluído ou em vias de finalização.

III- DAS VAGAS

Este edital prevê a distribuição equitativa de uma (01) bolsa de doutorado para o seguinte PPG, sob orientação do respectivo docente: Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (Claudio Martin Pereira de Pereira).

Estudantes que já tenham se beneficiado de bolsa de doutorado estão impossibilitados de concorrer à vaga no mesmo nível de titulação.

IV - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção estarão abertas no período de **21 de agosto de 2024 a 22 de agosto de 2024**. As inscrições deverão ser encaminhadas para o endereço de correio eletrônico processoseletivoppgb@gmail.com, até às **23:59 horas do dia 22 de agosto de 2024**.

Os candidatos deverão indicar no título do E-mail: “Assunto: Seleção PAPin – (Doutorado) – nome do candidato”.

1. Os seguintes documentos (em formato PDF) devem ser anexados ao Formulário de Inscrição:

- a. Formulário 1 (inscrição) disponível em (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/>), o qual deve ser preenchido e assinado.
 - b. Para a candidatura ao Doutorado: cópia digitalizada do Diploma de Graduação e fotocópia do Diploma de Mestrado (ou Atestado de previsão de conclusão de curso com data de término compatível com o cronograma do presente edital). Em caso de aprovação, a pessoa deverá apresentar o(s) diploma(s) original(is) ou cópia autenticada desta documentação no ato de efetivação da matrícula;
 - c. Curriculum Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) documentado ou ORCID documentado para estrangeiros;
 - d. Cópia digitalizada do Histórico escolar da Graduação e do histórico escolar da Pós-Graduação;
 - e. Planilha de avaliação do Currículo disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/> preenchida e documentada, conforme as orientações do Manual de preenchimento da planilha, disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/>. Os documentos comprobatórios deverão ser enviados em .pdf, legíveis e numerados de acordo com as orientações do Manual de preenchimento da planilha.
 - f. Cópia digitalizada dos seguintes documentos: Carteira de Identidade (frente e verso, legível e que seja possível identificar a pessoa pela foto); CPF; Certidão de Nascimento ou Casamento (em caso de mudança do nome); certificado de quitação com Serviço Militar ou equivalente (quando aplicável);
- Todos os arquivos devem estar em formato Portable Document Format (PDF).
- O preenchimento dos formulários e os documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato.

2. No momento da inscrição, a pessoa deve incluir uma CARTA DE INTENÇÕES DE PESQUISA, com relato de sua trajetória acadêmica e profissional, além da afinidade com a temática proposta no macroprojeto interdisciplinar “Transformação Sustentável: Inovação em Bioprodutos a partir do Bagaço de Uva”. A carta deve ter até 4 páginas, sem considerar a capa e bibliografia (papel A4, fonte Times New Roman, espaço 1.5, corpo 12, margens 2.5 cm, formato PDF).

3. A falta de algum documento necessário para inscrição acarretará o indeferimento da candidatura e a impossibilidade de participar de qualquer etapa do processo seletivo.

4. As candidaturas homologadas poderão passar pelo processo seletivo, que consiste em duas fases, conforme item V deste edital.

5. A listagem oficial das inscrições homologadas será divulgada logo após o encerramento das inscrições no site do programa <https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/>.

6. Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada receberão um e-mail com a data e hora de realização da primeira fase do processo seletivo. A listagem também será divulgada no site do programa <https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/>.

V - DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Programa será realizado em 02 fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

a. Na primeira fase haverá ENTREVISTA, de caráter eliminatório e classificatório. A entrevista acontecerá no dia **29 de agosto de 2024**, em formato remoto (online), via plataforma webconf UFPEL. O link será enviado ao candidato até 24h antes de sua apresentação, para o e-mail cadastrado no formulário de inscrição. A ordem de apresentação dos candidatos seguirá a mesma da inscrição. Não será permitido o uso de apresentação de slides. A entrevista consiste na apresentação das intenções de pesquisa do candidato em até 10 (dez) minutos, e após será arguido pela Comissão de Seleção por igual período. Não é necessário que todos os membros da Comissão façam perguntas.

A nota para aprovação nessa etapa da avaliação deverá ser maior ou igual a 7,0. Essa etapa será conduzida pela Comissão de Seleção por videoconferência, sendo gravada.

b. Na segunda fase ocorrerá a avaliação do Curriculum Vitae, no modelo da plataforma Lattes CNPq documentado. Essa etapa é classificatória e realizada a partir das informações originadas pelo preenchimento da

Planilha de avaliação do Currículo disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/> preenchida e documentada, conforme as orientações do Manual de preenchimento da planilha, disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/>. Os documentos comprobatórios deverão ser enviados em .pdf, legíveis e numerados de acordo com as orientações do Manual de preenchimento da planilha.

c. Eventual troca de data ou horário de realização da prova será informada no site do programa com antecedência mínima de 48 horas.

VI – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1) Na PONTUAÇÃO:

A avaliação final do candidato às vagas de doutorado será realizada por uma banca composta por 03 professores dos programas envolvidos no edital PAPin, seguindo os seguintes critérios:

a. Entrevista (Peso 5): Os pontos avaliados são: clareza na exposição oral da Carta de Intenções (até 3 pontos); desenvoltura, domínio do conteúdo e defesa da proposta de trabalho (até 3 pontos); adequação do plano à linha de pesquisa/ PPG escolhido (até 3 pontos); adequação do tempo disponível (até 1 ponto)

b. Análise de currículo (Peso 5):

2) Na CLASSIFICAÇÃO:

a. A classificação na primeira fase é dada através da obtenção da nota mínima 7,0 na avaliação (entrevista).

b. A classificação da segunda fase é dada de acordo com a pontuação obtida na análise do currículo.

VII- DOS CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSA

A convocação dos candidatos classificados seguirá a ordem de prioridade disposta no item 7 do edital PRPPG 01/2024 – processo 23110.011830/2024-04:

a) 1º. Declarantes de vulnerabilidade econômica, comprovada por registro no CadÚnico ou por declaração de renda per capita média familiar inferior a 1,5 salário-mínimo;

b) 2º. Ingressantes como estudante regular no PPG por meio de ações afirmativas, nos termos das Resoluções CONSUN no. 5/2017 ou 54/2021;

c) 3º. Estudantes estrangeiros, com prioridade para refugiados;

d) 4º. Demais estudantes de ampla concorrência.

VIII – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista com a classificação preliminar do resultado do Processo seletivo (organizada pelos nomes dos candidatos em ordem classificatória) será divulgada no dia **30 de agosto de 2024** no site (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/>).

A lista com a classificação final do resultado do Processo seletivo (organizada pelos nomes dos candidatos em ordem classificatória) será divulgada no dia **04 de setembro de 2024**, no site (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/>).

IX – DOS RECURSOS

Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deverá ser encaminhado para a Comissão de Avaliação através do endereço eletrônico processoseletivoppgb@gmail.com. no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

A análise dos recursos será feita pela Comissão de Avaliação levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos

e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

X – CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Período de inscrições	21/08 a 22/08/2024
Divulgação do Resultado preliminar da Homologação das inscrições	23/08/2024
Prazo para recurso do Resultado preliminar da Homologação das inscrições	24/08/2024 a 26/08/2024
Divulgação do Resultado final da Homologação das inscrições	27/08/2024
Realização da 1ª fase - Entrevista	29/08/2024
Divulgação do Resultado preliminar do processo seletivo	30/08/2024
Prazo para recurso do Resultado preliminar do processo seletivo	31/08/2024 a 03/09/2024
Divulgação do Resultado final do processo seletivo	04/09/2024

XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

- A entrevista é obrigatória.
- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido a maior nota na entrevista. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.
- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas, de acordo com a Linha de Pesquisa e/ou Área de Concentração escolhida pelo candidato.
- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo neste edital.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos neste Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Capão do Leão, 20 de agosto de 2024.

Profª. Sibeles Borsuk

COORDENADORA DO PPGBIOTEC

De acordo:

Prof. Flávio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Profª. Isabela Fernandes Andrade

REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **SIBELES BORSUK**, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, em 20/08/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 20/08/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 20/08/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2713967** e o código CRC **18D69F6D**.
